

PRÊMIO ANUAL

ADMINISTRADOR HOSPITALAR “AMÉRICO VENTURA” **CATEGORIA ASSISTENCIAL**

REGULAMENTO

2019

1. OBJETIVO DO PRÊMIO

Fomentar a pesquisa científica em busca da excelência da qualidade e do aprimoramento técnico. Também é objetivo do Grupo São Cristóvão Saúde homenagear e imortalizar o homem que deu a vida pela Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão e sempre valorizou a importância da presença do nome do Hospital e Maternidade São Cristóvão e de seus colaboradores nos eventos e periódicos científicos de renome nacional e internacional.

Poderão participar da premiação todos os profissionais do Grupo São Cristóvão Saúde ou de outras instituições que fizerem a inscrição, de um ou mais trabalhos, e cumprirem o estabelecido neste regulamento.

2. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitas somente as inscrições de trabalhos que estiverem concluídos, ou seja, após ter sido realizada a coleta de dados, análise dos resultados e conclusão.

2.2. *Não* poderá ser inscrito na premiação Relato de Caso.

2.3. *Não* poderão ser inscritos no prêmio trabalhos já apresentados nas edições anteriores do Prêmio ‘Américo Ventura’.

2.4. *Não* serão aceitos trabalhos em desacordo com as especificações ou entregues fora do prazo.

2.5 - ENTREGA DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

Os interessados deverão entregar o **resumo** dos seus trabalhos até o dia **27 de setembro de 2019**, por meio do preenchimento de ficha no site/intranet, com no máximo 3700 caracteres. ***Os inscritos receberão do IEP protocolo de inscrição numerado.***

Na ficha de inscrição o autor deverá explicitar: *Título, Autor e Coautores, Introdução, Objetivo, Material e Método, Resultado e Conclusão.* O resumo não deverá conter referências bibliográficas.

A **ficha de inscrição** está disponível no site www.saocristovao.com.br no ícone do IEP – Ensino e Pesquisa - Premiação. Os autores receberão **protocolo de inscrição dos trabalhos**. Caso o autor ou equipe não receba o protocolo de inscrição em até dois dias úteis deverá entrar em contato imediatamente para enviar o material novamente.

Atenção senhores (as) autores (as): Os resumos e pôsteres inscritos poderão ser utilizados pelo Grupo São Cristóvão Saúde para fins de divulgação em livro/encarte com objetivo de compilação histórica do trabalho feito pela equipe para o Prêmio Anual Administrador Hospitalar ‘Américo Ventura’. Não se trata de revista científica indexada.

3. SELECÇÃO INICIAL

A seleção inicial dos trabalhos, *por meio dos resumos*, será realizada por profissionais convidados de reconhecida competência. Esses profissionais selecionarão os trabalhos por meio de pontuação, segundo critérios técnicos estabelecidos. Serão classificados os **10** melhores trabalhos que serão expostos no São Cristóvão em forma de pôster.

3.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA SELECÇÃO INICIAL – RESUMOS DOS TRABALHOS

Serão avaliados:

- 1. Conteúdo Científico**
- 2. Metodologia**
- 3. Importância Prática**

4. Criatividade

Observação: Não poderão fazer parte da Comissão de Seleção os membros que tiverem trabalhos científicos inscritos como autor (a) ou coautor (a).

3.2. TRABALHOS SELECIONADOS INICIALMENTE

Os dez autores e coautores dos trabalhos selecionados inicialmente serão notificados por e-mail, a fim de providenciarem os pôsteres e se prepararem para a Seleção Intermediária.

Os 10 resumos selecionados deverão ser confeccionados em formato de pôsteres medindo **0,90 x 100cm, em lona e deverão conter canaleta e cordão para que possam ser expostos.**

No pôster poderá ser inserida a Bibliografia do trabalho. O(a) autor(a) poderá inserir texto, gráficos, fotos, tabelas, etc. no pôster. Não há padronização de cor e de apresentação para esses pôsteres.

A equipe e/ou autor (a) deverão entregar o pôster pronto até o dia **28 de outubro de 2019**, às 17h, no IEP. Não serão aceitos pôsteres que não estejam de acordo com a medida e material. A não entrega do pôster acarretará em desclassificação do (s) trabalhos (s) inscritos. Os dez pôsteres finalistas serão expostos na instituição.

4. SELECÇÃO INTERMEDIÁRIA

Os (as) autores (as) ou coautores (as) dos dez trabalhos selecionados deverão fazer a **explicação**, na data e horário agendados, para uma Comissão de Seleção dos Trabalhos que será composta por profissional (is) de elevada competência. A pontuação obtida de 0 a 10 comporá as notas aplicadas pela seleção inicial.

4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SELECÇÃO INTERMEDIÁRIA

Serão avaliados os seguintes critérios na Seleção Intermediária:

1. Conteúdo Científico
2. Metodologia
3. Importância Prática
4. Criatividade
5. Explicação

Os(as) autores(as) dos dez trabalhos selecionados poderão fazer a explicação para os Comissão de Seleção por meio da apresentação de slides. Deverá ser observado o tempo de apresentação de 10 minutos por trabalho.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que não se apresentar no dia e horário agendados para a explicação inicial será desclassificado(a) da premiação.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que comparecer ao local indicado com atraso para as explicações terá a oportunidade de se apresentar no final de todos os trabalhos, desde que o Diretor/Orientador Científico do IEP julgue pertinente. Caso não julgue pertinência no atraso o trabalho será desclassificado.

O IEP não abrirá exceções para adaptar a agenda de explicações para atender os (as) autores (as) ou coautores(as).

* Em caso de empate na Seleção Intermediária o *Voto de Minerva* será dado pelo Diretor do IEP. Apenas cinco trabalhos irão para a Seleção Final.

5. SELEÇÃO FINAL

Os **cinco** trabalhos mais pontuados comporão os finalistas do Prêmio ‘Américo Ventura’.

A seleção dos cinco finalistas será feita pela soma dos pontos da seleção inicial e seleção intermediária.

Essas cinco equipes e/ou autores **serão convocados para apresentação do tema** em forma explanatória em data e horário pré-determinados, sujeitos a questionamentos frente a uma Comissão Julgadora que classificará os

melhores trabalhos. O tempo para a explanação de cada autor(a) ou coautor(a) do trabalho será de *dez minutos*.

Os(as) autores(as) dos cinco trabalhos selecionados deverão fazer a explanação para os Comissão de Seleção por meio da apresentação de slides. Deverá ser observado o tempo de apresentação de 10 minutos por trabalho.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que não se apresentar no dia e horário agendados para a explanação final será desclassificado(a) da premiação.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que comparecer ao local indicado com atraso para a explanação final terá a oportunidade de se apresentar no final de todas as apresentações dos trabalhos, *desde que o Diretor ou representante do IEP e a Comissão Julgadora convidada julguem pertinente*. Caso não julguem pertinência no atraso o trabalho será desclassificado.

O IEP não abrirá exceções para adaptar a agenda de explicações para atender aos autores(as) ou coautores(as).

As equipes que não cumprirem as normas exigidas nesse Regulamento serão desclassificadas.

5.1 COMISSÃO JULGADORA DOS CINCO FINALISTAS

Essa Comissão Julgadora será composta por cinco ou mais membros convidados, que poderão ser da própria instituição ou não e poderão também ser de diferentes profissões e especialidades.

A Comissão Julgadora Final deverá reunir-se, conforme convocação, para o julgamento e classificação dos trabalhos na premiação.

Observação: Não poderão fazer parte da Comissão Julgadora os membros que tiverem trabalhos científicos inscritos como autor(a) ou coautor(a).

5.2. CRITÉRIOS AVALIADOS PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL

1. Conteúdo Científico

2. Metodologia
3. Importância Prática
4. Criatividade
5. Explanação

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada critério. Será considerado vencedor o trabalho que obtiver o maior número de pontos. Estas notas serão aplicadas pela Comissão Julgadora Final.

* Em caso de empate o *Voto de Minerva* será dado pelo Diretor do IEP.

As notas obtidas na *Seleção Inicial e Seleção Intermediária* **não** acumularão pontos para a *Seleção Final*.

6. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada para os *cinco trabalhos* colocados no dia **12 de dezembro de 2019**, aniversário da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

Premiação

1º Colocado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e brinde

2º Colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e brinde

3º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e brinde

4º Colocado: brindes*

5º Colocado: brindes*

* Os *autores* dos trabalhos da 4ª e 5ª colocação também serão contemplados com um final de semana com acompanhante no Hotel Recanto São Cristóvão em Campos do Jordão.

Os prêmios serão entregues em cerimônia por membros da família Ventura.

O pôster vencedor permanecerá em exposição no saguão do HMSC por quinze dias. Os pôsteres não classificados para a final receberão certificado de participação.

7. VOTO POPULAR

Na semana de exposição dos pôsteres, haverá também, Seleção para o Voto Popular.

No local de exposição dos pôsteres haverá cédulas e urna para que os associados, familiares, médicos, colaboradores, terceirizados, alunos e visitantes possam votar no melhor pôster. O pôster escolhido pelo *Voto Popular* receberá certificado com menção honrosa do IEP e um brinde. O pôster escolhido pelo *Voto Popular* não acumulará pontos para a seleção dos cinco finalistas.

IEP apoiará os autores dos três trabalhos vencedores para que publiquem em revista indexada de acordo com a especialidade ou profissão dos vencedores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer questão que não esteja prevista nesse Regulamento será dirimida pelo Diretor do IEP.

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão
Hospital e Maternidade São Cristóvão
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'

Prof. Dr. Fernando Schuh
Diretor do IEP

Eng^o Valdir Pereira Ventura
Presidente e CEO do Grupo São Cristóvão

nov/2017

Hospital e Maternidade São Cristóvão
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'
Rua Américo Ventura, 123 – Mooca – São Paulo – Fone: 2029-7617
www.saocristovao.com.br - iep@saocristovao.com.br